

Lei nº 1.229, de 24 de fevereiro de 2014.

Denomina de José Gomes do Nascimento (Zelito) o Posto de Saúde das Guaribas na forma que indica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Gomes do Nascimento (Zelito) o Posto de Saúde da Comunidade de Guaribas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal